

**PORTARIA Nº313/16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILSON DE SOUZA PADILHA”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor GILSON DE SOUZA PADILHA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 04.05.15 a 03.05.16 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 27 DE SETEMBRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Janaina Reginato**  
Secretária da Administração